



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** - 6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.107 DE 13 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições, consoante o art. 117, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - As atribuições do cargo de natureza em comissão de Secretário Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, descritas no Anexo IV, da Lei nº 2.175, de 03 de abril de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“SECRETÁRIO MUNICIPAL

Fornecer apoio técnico e promover o uso de ferramentas gráficas e o desenvolvimento de aplicativos que permitam a integração dos sistemas alfanuméricos da Secretaria à base georreferenciada, com vistas à inclusão e à atualização automática de registros;

Desenvolver, no âmbito do órgão, programa amplo de adaptação de procedimentos e sistemas para recebimento, em meio digital, de projetos ligados ao sistema de licenciamento da Secretaria;

Introduzir guarda eletrônica de plantas e documentos;

Coordenar o processo de regularização de áreas públicas ocupadas por terceiros;

Responsável por chefiar e coordenar a Secretaria;

Autorizar início de Obras Públicas;

Desempenhar outras atividades afins.”

Artigo 2º - As atribuições do cargo de natureza em comissão de Analista Administrativo de Obras Particulares, criado sem aumento de despesa, por força do Decreto Municipal nº 3.089, de 01 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANALISTA ADMINISTRATIVO DE OBRAS PARTICULARES

Responsabilizar-se pela inserção e atualização de informações relativas a projetos de parcelamento do solo (Projeto Aprovado de Loteamento), incluindo lotes e logradouros, seu histórico de reconhecimento, aceitação e denominação;

Aprovar projetos de construção, compreendidos as legalizações, os acréscimos, as transformações de uso e as demolições, e numeração de imóveis;

Supervisionar e coordenar as atividades de controle urbanístico através de exame para fins de aprovação de anteprojetos, projetos e regularizações de obras de construção, ação efetiva de fiscalização e prestação de orientação técnica ao público;

Licenciar projetos particulares;

Responsável pela consultoria do Secretário Municipal na elaboração de estudos planos e projetos dentro da área de atuação;

Assessorar na elaboração de documentos, instrução de processos pertinentes à obras particulares;

Responsável por assinar licenças de construção, aceite de obras, renovação de licença, licença de pequenos reparos, remembramento, desmembramento e habite-se;

Responsável pelo setor de cadastramento e análise de documentos envoltos à área;

Desempenhar outras atividades afins.”

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Arraial do Cabo, 13 de julho de 2020.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2020 - PORTO DO FORNO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DO FORNO - ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **CRISTIANO TERRA SIMAS** das funções do cargo de **ASSESSOR DE DIRETORIA OPERACIONAL** nível VI, a partir desta data.

P.R. e CUMPRASE.

JOSÉ ANTÔNIO BARRETO SIMAS

Diretor-Presidente

Portaria Nº 004/2018

PORTARIA Nº 003/2020 - IDAC

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7 da Lei 1.690 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, sem ônus, Chirlem Lima de Andrade, brasileira, Coordenadora de Recursos Humanos, Portaria nº 875/19, portadora do RG nº 20.967.965-3, Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** - 6

117.476.21790, domiciliada na Rua Vilas Boas, 243, Canaã, Arraial do Cabo; Marcos Aurélio Cabral da Silva, brasileiro, casado, Gerente Geral de Transporte, Portaria nº 1.552/19, portador do RG nº 117838060, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.961.767-32, domiciliado na Rod. Pedro Francisco Sanches, nº 53, Monte, Arraial do Cabo e Rafael de Sousa Graça, brasileiro, solteiro, Diretor de TI, Portaria nº 892/2019, portador do RG nº 25650485-3, Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 135.049.817-33, domiciliado na Av. Leonel de Moura Brizola, nº 58, Centro, Arraial do Cabo, para compor a Comissão Especial de Licitação, com atribuições para a prática de todos os atos necessários à realização dos procedimentos licitatórios desta Autarquia, de acordo com as diretrizes da Lei 8.666/93 e demais leis pertinentes à matéria.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Especial de Licitação serão presididos por Chirlem Lima de Andrade.

Art. 3º - A presente Comissão terá como competência, além dos processos licitatórios, os procedimentos para a contratação direta, nos termos da Lei 8.666/93 e das demais legislações aplicáveis à matéria, bem como os informes mensais junto ao SIGFIS.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Arraial do Cabo, 13 de julho 2020

Michael Farias de Carvalho

Presidente

PORTARIA Nº 1.571/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/06/2020, **Carla Rogéria Pereira Pestana da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente Operacional de Mídias Sociais**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.572/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo

de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/1157**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.573/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/9/6211**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.574/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/2/819**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** - 6

PORTARIA Nº 1.575/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/1200**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.576/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/1118**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.577/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de

fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/1261**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.578/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/3/1391**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.579/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/1215**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** - 6

PORTARIA Nº 1.580/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/3/1266**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.581/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2020/4/1405**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.582/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **30/01/2020**, **FLAVIA SALLES DE SOUSA WEBE, PROFESSOR I D DOC I - HISTORIA**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº

32982.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.583/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/02/2020**, **SUELI DE BARROS SILVA PESSOA, AUXILIAR DE CRECHE**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **32707**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.584/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/02/2020**, **ANA BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA, TEC. ENFERMAGEM - 40HS**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33150**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.585/2020

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **05/02/2020**, **ENELICIO GONÇALVES LUCAS, PROFESSOR I A DOC I - MATEMÁTICA**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148** - 6

32987.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.586/2020

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **06/02/2020**, **ELIANE SODRE DA COSTA, EDUCADOR SOCIAL**, inscrito (a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº **33186**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.587/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/07/2020, **Tereza Cristina de Luna Dantas**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Informática**, Padrão CC12, da Superintendência de Tecnologia da Informação, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.588/2020

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1774/2020,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NORDIELLY SILVA E SOUZA**, Enfermeiro (NS) do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.908, Promoção Vertical, na forma dos arts. 17 e 18 da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.589/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Erica Aparecida Campos de Oliveira**, Professor "D", matrícula nº 7.645, admitida em 10/02/1995, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 93 (noventa e três) dias, a contar a partir de 01/05/2020 e com término em 01/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 1198/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.590/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Ana Carolina Molina de Araújo Botelho**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 33.359, admitida em 24/10/2019, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar a partir de 04/02/2020 e com término em 17/07/2020, conforme Processo Administrativo nº 880/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.591/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Elizabeth Leis de Oliveira**, Fiscal de Postura, matrícula nº 10.300, admitida em 27/11/2002, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar a partir de 04/05/2020 e com término em 05/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 46/IPC/2019.

Publique-se. Dê-se ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 14 de Julho de 2020 - Edição: **148 - 6**

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.592/2020

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Juliano Arruda Castor**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.422, admitido em 12/11/2007, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a contar a partir de 01/06/2020 e com término em 20/07/2020, conforme Processo Administrativo nº 1698/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.593/2020

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Cezário Alves da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.185, admitido em 13/04/2004, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a contar a partir de 28/04/2020 e com término em 29/10/2020, conforme Processo Administrativo nº 165/IPC/2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.594/2020

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Marcos Felipe Carneiro de Araújo**, Fiscal de Rendas, matrícula nº 32.629, admitido em 23/02/2017, **Licença para tratamento de Saúde**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 05/06/2020 e com término em 06/08/2020, conforme Processo Administrativo nº 134/IPC/2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 09 de julho de 2020.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2020 - IDAC

ERRATA: Processo Nº 020/2020 - O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, na pessoa do Presidente da Comissão de Licitação, Jéssica da Silva Conceição, vem por meio do presente, retificar o item 10 do Edital nº 004/2020 do certame: Licitação Modalidade Tomada de Preços. Publicada na Edição 92 de 28/02/2020 - onde se lê: 03 (três) meses, leia-se: 04 (quatro) meses, mantido todo os demais termos do edital e seus anexos, tendo em vista que a modificação não é hábil para alterar a formulação das propostas, conforme previsão do item 1.1 do Instrumento Convocatório.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 1770/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 1770/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: MV ATAIDE PEREIRA - SERVIÇOS CONTÁBEIS
CNPJ: 16.812.985/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, com visita técnica in-loco de profissional habilitado.

DATA DO ADITIVO: 30/06/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 03/07/2020

FUNDAMENTAÇÃO: amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de julho de 2020.

Rogério Pereira Aires

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia